

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.769/2018

Concede licença Saúde a servidora **YOLANDA MARIA GRANDIZOLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **YOLANDA MARIA GRANDIZOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.117.571-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 035.909.559-37, nomeada em 01 de abril de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Saúde no período de 22 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Setembro 1918
DE Nº 11.363
UJUARAMA, 13/09/18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS